



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 72/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 73/2021.

Relator: Ver. Auro Kirinus

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria institui o banco de medicamentos denominado Medicamento Solidário no âmbito do município de Agudo.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que, através de doações de medicamentos a serem dispensados mediante receita médica visando contribuir com usuários e auxiliando-os em tratamentos, será dado destino à medicação não usada pelas pessoas que os doarem.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 4 de outubro de 2021.

Ver. Auro Kirinus
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 73/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver Auro Kirinus.

Ver^a Izabel Lamaison: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 4 de outubro de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver^a Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian